



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

ITEM 25

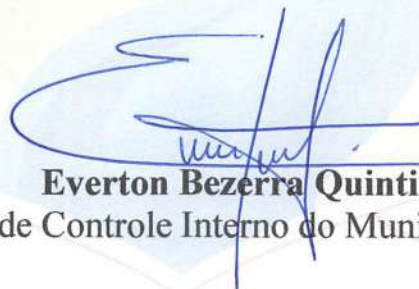
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO 2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que atual gestão durante o exercício financeiro de 2022, encerrou o primeiro bimestre de 2022, conforme análise do Relatório de Apoio de Gestão do 2º Bimestre/2022, com gasto com pessoal x RCL, o município se encontrava com 57,75% (cinquenta e sete virgula setenta e cinco por cento), ou seja o município estava acima 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento) do percentual estabelecido pela Lei Complementar nº 101, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Estabelece o art. 19, a qual foi alertada a gestão através do Ofício SCI nº 023/2022, para adequação dos referidos percentual conforme previsto na legislação vigente.

De modo que a gestão demonstrando o compromisso e responsabilidade, adotou medidas de ordem prática visando a adequação dos percentuais enquadrados com base na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF, encerrando o exercício financeiro de 2022, com percentual de 53,55% (cinquenta e três, cinquenta e cinco por cento).

Cortês, 07 de março de 2023.



Everton Bezerra Quintino

Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita